CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 14/2014

"CONCEDE gratificações aos servidores conforme abaixo mencionados nos termos da Lei Municipal 323/2007"

O Presidente Interino da Câmara Municipal em exercício, Sr. José Gonçalves de Oliveira, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando os incisos I, IV e V do artigo 2º da Lei Municipal nº 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação aos servidores do Poder Legislativo, conforme Lei Municipal 631/2014, sendo:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam concedidas as gratificações dos vencimentos bases dos cargos da Câmara Municipal de Sarzedo.

I- Cargos de vencimento em comissão, recrutamento amplo, conforme Lei Municipal 631/2014, nomeados através da Portaria 13/2014, sendo:

- ⇨ **Ana Paula Rocha Teixeira: Procuradora – 23%**
- ⇨ **João Alves Martins: Assessor Administrativo II – 35%**

II- Cargo de vencimento efetivo, recrutamento amplo, conforme Lei Municipal 631/2014:

- ⇨ **Ioneide de Jesus Cordeiro Aguiar: Auxiliar Administrativo – 40%**
- ⇨ **Kleber Sabino Berto: Auxiliar Administrativo – 10%**
- ⇨ **Aline Aparecida Xavier: Auxiliar Administrativo – 10%**
- ⇨ **Patrícia Maria da Silva Ribeiro: Auxiliar Administrativo – 10%**

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 11/04 a 11/05/14